

 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número 29.244 Código verificação FE0-5B6-649 Emitido em 01/06/2021 16:21:08			
Prestador de Serviços  CNPJ: 06.993.363/0001-51 Inscrição Municipal: 123930 Razão Social: INSTITUTO PROE Nome Fantasia: INSTITUTO PROE Endereço: RUA BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388, LT 08 12, Zona 01 Município: MARINGÁ - PR Email: financeiro.iproe@gmail.com		CEP: 87.013-190 Fone: (41) 3028-1177			
Tomador de Serviços CNPJ: 78.134.012/0001-04 Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Nome Fantasia: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha Município: ARAUCARIA - PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br		CEP: 83.704-580 Fone: (41) 3641-5200			
Discriminação dos Serviços Taxa administrativa referente à administração de contrato(s) de estágio no mês (5/2021)					
Valor Total da NFS-e				R\$ 1.822,44	
Código de tributação 17.04.01 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação e seleção de mão de obra.					
Valor Total Deduções 0,00		Desc. Incondicionado 0,00	Base de Cálculo 1.822,44	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISSQN 54,67
Valor do PIS 0,00		Valor da COFINS 0,00	Valor do INSS 0,00	Valor do IRRF 0,00	Valor do CSLL 0,00
Outras Retenções 0,00		Desc. Condicionado 0,00	Valor Líquido 1.822,44	Competência 06/2021	Resp. Recolhimento do ISS Prestador
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação da NFS-e Normal	Natureza Operação 1 - Exigível	Município Credor Maringá - PR	
Outras Informações					
Consulte a autenticidade deste documento em https://ecity.maringa.pr.gov.br					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO PROE
CNPJ: 06.993.363/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:56 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **9446.4F58.87FA.A943**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024080519-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 71416/2021

Certificamos, conforme requerido por **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/05/2021**

Válida até: **02/08/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **F75EF2EFDA623ADF1739090146EB902D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.993.363/0001-51

Certidão nº: 14695402/2021

Expedição: 04/05/2021, às 16:57:19

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.363/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.993.363/0001-51

Razão Social: INSTITUTO PROE

Endereço: R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 / MARINGA / PR /
87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200370500818702

Informação obtida em 04/05/2021 16:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 168/2020

Processo Administrativo nº 211/2019

RECEBIMENTO nº 129/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 120/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 29.244, emitida em 01/06/2021, no valor de R\$ 1.822,44 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) pela Empresa INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 05/2021.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 10/06/2021, com base no empenho nº 138/2021.

Araucária, 02 de junho de 2021.

Kamile Francine Schuertz
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 02/06/2021
Nº da Liquidação: 324/21
Global
Processo : AF-45/2021C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.99.99.00.00.1001	- DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000027	
Nº Docto. Fiscal:	29244	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	138/21	Liquidações Anteriores:	1.822,44
Valor do empenho :	17.434,68	Valor da liquidação:	1.822,44
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	17.434,68	Total (B):	3.644,88
		Saldo (A - B):	13.789,80

Credor:	875	INSTITUTO PROE		
Endereço:	R BASILIO SAUTCHUK, 388		Cidade:	Maringá
C.N.P.J.:	06-993-363/0001-51		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
				UF: PR

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 05/2021, conforme Termo de Recebimento 129/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.822,44
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.822,44 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 3/2021Número : 2/2018
Data : 27/02/2018
Data : 13/04/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 02/06/2021

Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Otoniel de Souza Rocha
Contador

